

**LEI NÚMERO 1755 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.**  
(Autógrafo nº 77/98, Projeto de Lei nº 90/98, Mensagem nº 61/98)

“Denomina Rua Comadre Sant’Anna, a via pública do bairro do Itaguá.”

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Rua Comadre Sant’Anna”, a rua sem saída localizada no bairro do Itaguá, que tem início na Rua Mococa, próxima a Rua Valdelice.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**FAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 14 de outubro de 1998.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 1998.

